

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

Como os municípios podem envolver a comunidade na proteção de dados pessoais:

escuta ativa, linguagem acessível e transparência como bases da educação e
do engajamento na LGPD

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade

Como os municípios podem envolver a comunidade na proteção de dados pessoais: escuta ativa, linguagem acessível e transparência como bases da educação e do engajamento na LGPD.

Composição:

Ana Paula Vasconcellos (SMIT - Prefeitura do Rio)

Arthur Almeida (Aqualtune Lab)

Bruno Bruno (SME - Prefeitura do Rio)

Erica Bakonyi (CTS - FGV Direito Rio)

Hannah Luz (SMIT - Prefeitura do Rio)

Horrara Moreira (Aqualtune Lab)

José Lopes (IBCTD)

Mariana Palmeira (OAB-RJ)

Willian Coelho (TI-Rio - Sindicato das Empresas de Informática)

Relatores:

Erica Bakonyi e Horrara Moreira

Sumário

Introdução	03
Apresentação do problema	04
Benchmark / Boas Práticas	06
Recomendações	16
Conclusão	18
Assinaturas	18
Anexos	19

Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho (GT) *“Como os municípios podem envolver a comunidade na proteção de dados pessoais: escuta ativa, linguagem acessível e transparência como bases da educação e do engajamento na LGPD”*, realizados entre agosto e outubro de 2025. O estudo aqui delineado dá continuidade às atividades do GT *“Empoderamento cidadão: análise das melhores práticas em conscientização sobre a proteção de dados pessoais e mecanismos de enfrentamento à vulnerabilidade social pela perspectiva da proteção dos dados pessoais e da privacidade”*, desenvolvido em 2024.

Na ocasião, constatou-se que a consolidação do direito à proteção de dados pessoais constitui elemento estruturante para a construção de uma sociedade mais equitativa. Ressaltou-se que a previsão constitucional desse direito, aliada à promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)¹, representa marco normativo relevante; entretanto, sua efetividade depende da implementação de iniciativas contínuas de conscientização e educação, sobretudo voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, destacou-se que os mecanismos de participação pública, ao ampliarem o diálogo e a escuta ativa, assumem papel central para que políticas regulatórias incorporem a diversidade de experiências e necessidades concretas da população.

A análise conduzida em 2024 demonstrou que a adaptação de estratégias de conscientização às especificidades de cada comunidade potencializa a difusão do conhecimento e fortalece a capacidade cidadã de atuação no campo da proteção de dados. Concluiu-se, portanto, que o enfrentamento das desigualdades informacionais exige não apenas marcos legais, mas também o fortalecimento do empoderamento cidadão e a ampliação de canais participativos robustos e inclusivos, assegurando que a proteção de dados pessoais se afirme como um direito fundamental efetivamente exercido por todos.

¹ BRASIL. *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018*. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 14 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Nesse novo esforço, o GT buscou dialogar com profissionais e entidades representativas de comunidades vulneráveis², com o intuito de identificar modelos e estratégias de engajamento que, a partir das experiências apresentadas, permitissem esboçar um protocolo de atuação da Prefeitura do Rio de Janeiro no âmbito do Conselho Municipal de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CMPDP). Para alcançar esses objetivos, foram realizadas leituras de referências na literatura especializada e, posteriormente, organizado encontro com representantes locais, cuja ata se encontra anexa. Os resultados desse processo são apresentados na sequência deste documento.

O relatório é fruto da cooperação entre Ana Paula Vasconcellos, Bruno Bruno e Hannah Luz, representantes de órgãos públicos do Rio de Janeiro; Arthur Almeida, Horrara Moreira, José Lopes, Mariana Palmeira e Willian Coelho, representantes de entidades da sociedade civil com atuação comprovada relacionada à proteção de dados pessoais; e Erica Bakonyi, representante de instituições científicas, tecnológicas e de inovação atuantes no âmbito do Município do Rio de Janeiro, todos designados membros do CMPDP, pelo Decreto Rio nº 53489/2023 e Resolução SMIT "P" n.º 7, de 11 de Junho de 2024.³

Apresentação do problema

Em um contexto de crescente datificação, no qual potenciais abusos podem incidir sobre múltiplos âmbitos da vida individual - incluindo a esfera da privacidade, as práticas de consumo e negócios, bem como as interações com o Estado -, a falta de transparência por parte dos agentes de tratamento e a baixa compreensão dos indivíduos sobre os riscos envolvidos ampliam a exposição a danos. Acrescem-se a esse cenário múltiplas vulnerabilidades (sociais, econômicas, físicas, psíquicas e jurídicas), associadas à exclusão e à baixa literacia digital, fatores que intensificam

² As vulnerabilidades podem decorrer de fatores diversos e, portanto, serem classificadas de muitas maneiras e coexistir, variando em grau conforme o contexto e o indivíduo. Dentre essas possíveis classificações, mencionam-se: (i) a vulnerabilidade social, quando atrelada à ausência ou precariedade dos direitos sociais; (ii) a vulnerabilidade econômica e/ou fática, relativa às fragilidades socioeconômicas, estruturais e conjunturais; (iii) a vulnerabilidade técnica, referente à falta de conhecimento especializado sobre o objeto da relação (o direito à proteção dados pessoais); e, (iv) vulnerabilidade jurídica, associada ao desconhecimento de direitos e deveres, bem como de dinâmicas de mercado e economia (KHOURI, Paulo R. Roque A. Direito do consumidor na sociedade da informação. São Paulo, SP: Almedina, 2022).

³ Município do Rio de Janeiro, 2023.

as assimetrias no exercício de direitos e reforçam a urgência de políticas voltadas à conscientização, inclusão e proteção de dados pessoais.

O modelo social e regulatório vigente, ancorado em referenciais teóricos hegemônicos, contribui para a perpetuação de uma “perversidade estrutural”⁴, manifestada em um cenário de “ecocídio planetário” e “apartheid global”, marcado pela destruição de recursos em benefício de privilégios raciais e econômicos.⁵ Entre as respostas possíveis a esse desafio estrutural e institucional, destaca-se a participação popular. Essa interlocução com diferentes subjetividades, considerada em meio a obstáculos recursais, espaciais e burocráticos, constitui instrumento relevante para a minimização das assimetrias de poder.

O envolvimento e a participação cidadã - tanto de especialistas quanto de grupos minoritários - contribuem para reforçar a legitimidade dos processos decisórios, conferindo-lhes fundamentação mais sólida, adequação e aceitação social.⁶ À luz da literatura sobre processos de decisão regulatória, observa-se que a efetividade da participação popular requer que os indivíduos ou grupos interessados estejam cientes do objeto da consulta, compreendam de que maneira seus interesses específicos poderão ser afetados, sintam-se confortáveis com o formato do ambiente de deliberação, disponham de recursos e conhecimentos técnicos para responder às demandas e, quando necessário, possuam capacidade efetiva de influenciar o órgão regulador.⁷

Dada a complexidade de acessar chamadas públicas, compreender os sistemas disponíveis e se familiarizar com os ambientes de deliberação - o que envolve linguagem, afetos e identificação -, bem como a exigência de competências técnicas, a participação tende a advir majoritariamente de grupos de interesse, como associações, organizações não governamentais, grandes escritórios de advocacia e entidades públicas. Quando ocorre em caráter individual, apresenta-se de forma

⁴ SILVA, Denise Ferreira da. *Homo modernus: para uma ideia global de raça*. Tradução de Jesss Oliveira e Pedro Daher. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2022.

⁵ Muindi, Fanuel Muindi. *Twin Killers - Dispatches Against Global Apartheid & Planetary Ecocide*. SFPTML, 2023.

⁶ COGLIANESE Cary. *Citizen Participation in Rulemaking: Past, Present and Future*. Duke Law Review, vol. 55, n. 5, 2005, p. 943-968. Disponível em: <https://scholarship.law.duke.edu/dlj/vol55/iss5/2/>; OECD. *OECD Regulatory Policy Outlook 2021*. OECD Publishing. Paris, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/38b0fdb1-en>.

⁷ KERWIN, C; FURLONG, S. R. *Rulemaking: how government agencies write law and make policy*. 5. ed. SAGE Publications, 2018.

marginal e, em regra, com reduzido poder de influência em comparação às manifestações de coletividades mais estruturadas.⁸

Inclusive, ainda que se reconheça o crescimento do engajamento coletivo e individual decorrente da adoção de processos eletrônicos de produção normativa, a participação permanece seletiva. Esse fenômeno de auto seleção compromete a representatividade, e o ambiente virtual, longe de garantir inclusão, pode configurar espaço tendencioso ao privilegiar grupos mais informados e organizados, capazes de dominar os discursos e enviesar as deliberações.⁹

Diante dessas considerações, e em conformidade com os preceitos legais da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), iniciativas que promovam a participação tornam-se necessárias para reduzir desigualdades no acesso à informação e assegurar um ambiente em que princípios democráticos, como a inclusão social, sejam valorizados. Na busca por modelos bem-sucedidos de aproximação com grupos vulneráveis, foram analisadas pesquisas empíricas e realizados encontros destinados à troca de experiências.

Benchmark / Boas Práticas

A intensificação da datificação da vida social amplia riscos à privacidade, ao consumo, ao trabalho e às interações com o Estado, sobretudo em contextos de vulnerabilidade que aprofundam as assimetrias no exercício de direitos. Os modelos regulatórios tradicionais mostram-se insuficientes para enfrentar tais desigualdades, o que exige respostas mais inclusivas. Entre elas, a participação cidadã surge como mecanismo fundamental para legitimar processos decisórios e reduzir assimetrias de poder. Este capítulo, portanto, discute perspectivas e caminhos para a promoção de encontros e diálogos voltados à proteção de dados pessoais e à inclusão social.

Revisitando a literatura sobre participação social no processo regulatório, observa-se que os possíveis formatos incluem ambientes interativos, como mesas-redondas e reuniões informais, bem como audições e deliberações com

⁸ *Ibidem*.

⁹ DELIGIAOURI, A.; SUITER, J. A policy impact tool: measuring the policy impact of public participation in deliberative e-rulemaking. *Policy & Internet*, vol. 13, n. 3, 2021, p. 349-365. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/351156980_A_policy_impact_tool_Measuring_the_policy_impact_of_public_participation_in_deliberative_e-rulemaking.

representantes do órgão e de partes interessadas externas. Esses espaços podem ser organizados em comitês consultivos de temáticas específicas e, em alguns casos, assumir formatos de negociação e busca de consensos - tanto no ambiente virtual quanto no presencial.¹⁰

Mais do que a escolha do formato, autores recomendam avaliar previamente quais capacidades são necessárias para que os envolvidos possam efetivamente engajar e participar. Também se destaca a importância de identificar os mecanismos mais adequados para desenvolver essas capacidades, reconhecendo formas plurais de conhecimento e estilos diversos de comunicação, além de garantir flexibilidade para remodelar as estratégias de acordo com as demandas do público-alvo.¹¹

Com base em experiências reportadas em projetos sociais e educacionais com grupos vulneráveis, verificam-se dois desafios recorrentes: a heterogeneidade dos públicos envolvidos e a resistência inicial dos participantes.¹² A heterogeneidade decorre da diversidade populacional e dos diferentes perfis de vulnerabilidade - por exemplo, pessoas com níveis variados de escolaridade e com necessidades e expectativas diversas em relação aos tópicos trabalhados. Esse quadro impõe a flexibilidade na condução das oficinas, permitindo adaptações de conteúdos e metodologias conforme a demanda do grupo envolvido.¹³

O segundo desafio refere-se à resistência, associada a sentimentos de desconfiança e a reações negativas decorrentes de experiências anteriores, muitas

¹⁰ BALLA, Steven J. Between Commenting and Negotiation: the contours of public participation in agency rulemaking. *Journal of Law and Policy*, vol 1, n., 1, 2004, p. 51-94. Disponível em: <https://kb.osu.edu/server/api/core/bitstreams/16abb80d-32ff-5fc1-86eb-f0772161cec5/content>.

¹¹ FARINA, C. R.; EPSTEIN, D.; HEIDT, J.; NEWHART, M. J. Regulation Room: Getting "More, Better" Civic Participation in Complex Government Policymaking. *Cornell e-Rulemaking Initiative Publications*. Paper 16, 2013. Disponível em: <http://scholarship.law.cornell.edu/ceri/16>.

¹² BRITO, L. et al. Mapeando Iniciativas de Literacia de Dados em Favelas do Rio de Janeiro e Regiões Vizinhas. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS COLABORATIVOS (SBSC), 19., 2024, Salvador/BA. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2024. p. 157-166; DA GUIA, H. F. C. Educação, disciplina e engajamento no ensino fundamental: desafios e estratégias docentes em contextos de vulnerabilidade social. *Aracê*, v. 7, n. 5, p. 23005–23014, 2025; FRANCO, D. M. M. et al. Percepções de lideranças comunitárias sobre a saúde da população em situação de rua. *Revista de Saúde Pública do Paraná*, v. 8, n. 2, e1056, 9 jun. 2025; PELISSARO, I. A. B. et al. Aprendizagem autônoma e significativa: metodologias ativas e tecnologia educacionais. *Revista Missioneira*, v. 27, n. 4, p. 133-140, 10 jun. 2025; SILVA, O. A. et al. Extensão universitária em comunidades vulneráveis: experiências do Projeto Bons Vizinhos e uma extensionista EAD na comunidade Poço da Draga, Fortaleza (CE). *READ: Revista de Ensino a Distância*, v. 1, n. 1, p. 3-13, jan./mar. 2025; SOARES, M. F. N. et al. Atividades de extensão com populações vulneráveis: aprendizados e desafios na atenção primária à saúde. *Revista Multidisciplinar*, v. 37, n. 3, p. 1-10, 2024; VIEIRA, K. R. et al. Estratégias de comunicação inclusiva: promovendo a participação de todos. *Revista Missioneira*, v. 27, n. 2, p. 95-105, 4 maio 2025.

¹³ *Ibidem*.

vezes relacionadas à atuação do Estado ou das forças policiais nas comunidades. Também se incluem nesse contexto carências afetivas, simbólicas e linguísticas.

Para superar tais barreiras, o acolhimento e a escuta ativa constituem práticas centrais. Metodologias ativas e lúdicas devem reconhecer os participantes como sujeitos da linguagem, valorizando seus repertórios linguísticos e culturais. A produção de sentidos e a construção coletiva de saberes, ancoradas em práticas sociais significativas, fortalecem o engajamento. Resultados positivos também foram observados no uso de materiais audiovisuais e em parcerias com organizações locais, como grupos de apoio e instituições religiosas.¹⁴

Outro recurso identificado foi a fragmentação dos encontros, com vistas a construir laços e relações de confiança. Nessas ocasiões, destacam-se dinâmicas de grupo, simulações de situações cotidianas e atividades práticas que estimulam reflexões e a troca de experiências. Tais estratégias são eficazes tanto para o aprendizado técnico dos facilitadores quanto para o fortalecimento dos vínculos entre os participantes. Para que o processo seja exitoso, recomenda-se que a evolução seja gradual: do básico ao mais complexo (por exemplo, de simulações de entrevistas de emprego até cursos profissionalizantes).

Os estudos analisados também enfatizam a relevância de convidar e incentivar a contribuição dos participantes em todas as fases do programa ou projeto — desde o planejamento até o monitoramento —, reforçando o protagonismo e garantindo o engajamento. O reconhecimento dos saberes e das experiências locais como elementos centrais dos processos de aprendizagem exige práticas pedagógicas que dialoguem com a realidade periférica, promovendo a valorização da inteligência coletiva.

Em síntese, os principais ensinamentos extraídos da literatura consultada para a elaboração deste relatório são:

- Adoção de pedagogia ativa, crítica e inclusiva, centrada no protagonismo dos participantes;
- Acolhimento e escuta ativa e sensível por parte dos facilitadores;
- Engajamento do público-alvo em todas as fases do projeto ou programa;
- Estratégias metodológicas flexíveis, adaptáveis às experiências vividas pelos participantes;

¹⁴ *Ibidem.*

- Abordagens intersetoriais que favoreçam a autonomia e a reinserção e capilarização social.

Após essa fase de leituras, realizou-se uma reunião em 10 de setembro (ata anexa) com o objetivo de dialogar sobre os resultados identificados e conhecer experiências práticas de profissionais com atuação direta junto aos grupos vulneráveis. Estiveram presentes representantes da administração pública local, da sociedade civil e de instituições de ensino superior. Abaixo, alguns registros fotográficos autorizados, sem identificação nominal.



Ao longo da reunião, discutiu-se sobre os principais desafios para a efetivação do direito à proteção de dados pessoais e da privacidade em contextos de vulnerabilidade social. Destacaram-se os limites cognitivos, epistêmicos e econômicos que dificultam a participação cidadã, bem como a exclusão digital, a desigualdade de acesso à informação e as barreiras sociodemográficas que afastam determinados grupos das discussões regulatórias. Foi salientado que, muitas vezes, falta às instituições públicas um planejamento estruturado de participação social, com definição prévia de formatos, canais de consulta e estratégias de comunicação com a população afetada.

Um ponto recorrente foi a constatação de que não basta aproximar os cidadãos por meio de convites ou consultas. É necessário oferecer orientação, linguagem acessível e formatos de engajamento que valorizem saberes locais e cotidianos. Nesse sentido, reforçou-se a importância de criar condições para que a participação vá além do desabafo e se traduza em insumos concretos para a formulação de políticas públicas. Ressaltou-se, ainda, que a construção de

confiança passa pelo envolvimento de lideranças comunitárias, capazes de mediar processos de consulta e de fortalecer a efetividade da comunicação.

Também foram apontadas dificuldades enfrentadas pela administração pública local, como a alta rotatividade de equipes e os desafios de integração de novos servidores, fatores que comprometem a continuidade das políticas públicas. Destacou-se, contudo, a relevância de iniciativas recentes voltadas à padronização de procedimentos e ao fortalecimento da cultura institucional de proteção de dados.

Por fim, destacou-se que, apesar dos desafios, as reflexões e propostas apresentadas durante a reunião convergem com os achados já identificados na literatura, o que confere maior robustez e segurança às conclusões deste trabalho. Essa convergência evidencia que práticas promissoras vêm sendo sistematicamente apontadas como capazes de ampliar a participação social, reduzir assimetrias e fortalecer a proteção de dados pessoais. O encontro encerrou-se reforçando a importância da atuação conjunta entre administração pública, academia e sociedade civil para enfrentar barreiras estruturais e consolidar políticas de participação pública mais robustas, inclusivas e representativas da diversidade social.

- **Casos práticos explorados na reunião**

Diante dessa convergência entre literatura e discussões realizadas, os exemplos mencionados na reunião serão analisados a seguir, com o objetivo de apresentar, de forma sistemática, como tais experiências contribuem para compreender os desafios e delinear caminhos para a efetivação da participação social na proteção de dados pessoais.

I. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)¹⁵

¹⁵ BRASIL. *Lei n. 12.401, de 28 de abril de 2011*. Altera a Lei n. 8.080/1990 para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS. Diário Oficial da União, Brasília, 28 abr. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12401.htm; BRASIL. Fluxo de incorporação de tecnologias no SUS segue etapas criteriosas. Ministério da Saúde / Governo do Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2020/novembro/fluxo-de-incorporacao-de-tecnologias-no-sus-segue-etapas-criteriosas>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (TJSP). A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) e o processo de constituição ou alteração de PCDT. [S.l.], s.d. Disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/NatJus/NatJus/BibliotecaView?codigoNoticia=60127&pagina=1>

A Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), instituída pela Lei nº 12.401/2011, tem como função assessorar o Ministério da Saúde na análise sobre a incorporação, exclusão ou modificação de medicamentos, procedimentos e equipamentos no SUS. Além de avaliar critérios técnicos de eficácia, segurança, efetividade e impacto econômico e social das tecnologias em saúde, a Comissão é responsável por elaborar ou revisar os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), que orientam diagnósticos e tratamentos.

Nesse processo, a participação social ocupa lugar central, especialmente por meio das consultas públicas. Ao incluir o olhar dos pacientes e suas vivências cotidianas com determinada doença, o debate se enriquece e complementa as evidências científicas. As contribuições recebidas são sistematizadas e integradas aos relatórios técnicos que subsidiam a decisão final. Após a deliberação da Conitec e a manifestação do Ministério da Saúde, a eventual incorporação de novas tecnologias deve ser efetivada em até 180 dias, assegurando que as demandas sociais se traduzam em políticas públicas de saúde mais responsivas e inclusivas.

II. Censo Demográfico 2022: quilombolas¹⁶

O Censo de 2022 representou um marco histórico ao incluir, pela primeira vez, informações específicas sobre a população quilombola, abrangendo aspectos demográficos, territoriais e socioeconômicos. Essas comunidades são constituídas por descendentes de grupos que resistiram ao regime escravocrata e que, ao longo do tempo, consolidaram territórios próprios, preservando vínculos históricos, sociais e culturais.

¹⁶ QUEIROZ, Christina. *Censo de 2022 revela mapeamento inédito da população quilombola*. Revista Pesquisa FAPESP, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://revistapesquisa.fapesp.br/censo-de-2022-revela-mapeamento-inedito-da-populacao-quilombola/>; IBGE – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS. *Censo 2022: população quilombola é mais jovem do que população total do país*. Agência de Notícias IBGE, 3 maio 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39933-censo-2022-populacao-quilombola-e-mais-jovem-do-que-populacao-total-do-pais>; BRASIL. *População quilombola é de 1,3 milhão, indica recorte inédito do Censo*. Governo do Brasil – Ministério da Cidadania / Assistência Social, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/07/populacao-quilombola-e-de-1-3-milhao-indica-recorte-inedito-do-censo>.

A inclusão dessa investigação produziu dados essenciais para a formulação de políticas públicas e para o fortalecimento da proteção de direitos humanos, possibilitando a visibilidade de uma realidade até então negligenciada. Para assegurar a legitimidade e a precisão do levantamento, o processo contou com a participação ativa de lideranças locais, responsáveis por apoiar a identificação das comunidades e acompanhar o trabalho dos recenseadores. Precisamente:

Para a realização desse trabalho pioneiro, o IBGE contou com parte expressiva do quadro institucional de servidores, em seus múltiplos saberes e atribuições, estabeleceu parcerias com diversos órgãos e entidades, como o Fundo de População das Nações Unidas (United Nations Population Fund - UNFPA), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, a Fundação Cultural Palmares - FCP, o Ministério da Igualdade Racial, entre outros, e beneficiou-se do acompanhamento permanente da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - Conaq, garantindo-se o direito de consulta livre, prévia e esclarecida aos quilombolas em todas as etapas da operação censitária, conforme disposto nas recomendações internacionais sobre a produção de estatísticas para populações etnicamente diferenciadas.¹⁷

III. Geração Cidadã de Dados (GCD)¹⁸

A “Geração Cidadã de Dados” - tradução da expressão inglesa *citizen generated data* - constitui um movimento voltado a enfrentar a invisibilidade de grupos periféricos, a insuficiência das estatísticas oficiais e a busca, pela sociedade civil, de alternativas para complementar bases públicas diante da escassez de informações disponíveis. Trata-se de um processo de coleta de dados realizado de forma coletiva, com caráter ativista e finalidade objetiva, disponibilizado em formato aberto e público, no qual os participantes estão conscientes do propósito e do uso das informações produzidas.

Esse movimento se sustenta em quatro pilares fundamentais: a natureza coletiva da produção dos dados; a abertura e transparência do processo; a vinculação à participação política; e a consciência dos sujeitos envolvidos. Experiências desenvolvidas pelo GCD ilustram essa prática. São exemplos

¹⁷ BRASIL. *Censo Demográfico 2022: quilombolas: primeiros resultados do universo*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. 125 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102016.pdf>

¹⁸ SILVA, Fábio. Mas o que é geração cidadã de dados? *Medium (Data_Labe)*, publicado originalmente em 7 ago. 2017. Disponível em: <https://medium.com/data-labe/mas-o-que-%C3%A9-gera%C3%A7%C3%A3o-cidad%C3%A3-de-dado-s-fdac93c8fd70>; DATALABE. Geração cidadã de dados. [S. l.]: DataLabe, [s. d.]. Disponível em: <https://datalabe.org/geracao-cidada-de-dados/>.

iniciativas como a de mapeamento da violência armada (“Fogo Cruzado”¹⁹), de sistematização de denúncias anônimas contra abusos institucionais (“DefeZap”²⁰) e de identificação de carências de infraestrutura urbana em territórios vulneráveis, precisamente, saneamento básico na Maré (“CoCozap”²¹).

IV. Política de Cookies (data_labe)²²

Um exemplo que ilustra a adaptação da linguagem técnica às realidades plurais é a proposta do grupo *data_labe* para explicar a “política de cookies”. Para tornar acessível o conceito de cookies - pequenos arquivos de texto que sites armazenam nos dispositivos dos usuários para registrar informações como preferências, logins e dados de navegação²³ -, foi criada a analogia da “vizinha fofoqueira”, apresentada em diferentes variações conforme o grau de intrusividade do rastreamento.



¹⁹ FOGO CRUZADO. *Mapa dos Grupos Armados*. [S. l.]: Fogo Cruzado, [s. d.]. Disponível em: <https://fogocruzado.org.br/mapadosgruposarmados>

²⁰ MARQUES, Elvis. DefeZap: serviço de denúncias de violência policial no RJ. *Revista Casa Comum*, 10 maio 2022. Disponível em: <https://revistacasacomum.com.br/defezap-servico-de-denuncias-de-violencia-policial-no-rj/>

²¹ DATALABE. *CoCozap*. [S. l.]: DataLabe, [s. d.]. Disponível em: <https://datalabe.org/cocozap/>

²² DATALABE. Política de cookies. [S. l.]: DataLabe, 17 maio 2022. Disponível em: <https://datalabe.org/cookies/>

²³ KASPERSKY. What are Internet cookies and what do they do? *Kaspersky Resource Center*, [s.l.], 5 mai. 2025. Disponível em: <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/definitions/cookies>

V. TECNOGOLPE²⁴

O “TECNOGOLPE” é um jogo desenvolvido para estimular a reflexão sobre como a inteligência artificial pode potencializar golpes virtuais e, ao mesmo tempo, alertar comunidades sobre esses riscos. A iniciativa é uma adaptação do *data_labe* para a exposição “*Have you been scammed?*”, que integra o projeto internacional “*Supercharged by AI*”, promovido pela Tactical Tech em parceria com o Density Design Lab. O projeto busca fomentar, em mais de 50 bibliotecas ao redor do mundo, debates sobre os impactos da inteligência artificial no agravamento de problemas sociais.

Disponível gratuitamente, o jogo promove conversas sobre segurança digital em linguagem acessível. Cada carta apresenta situações recorrentes de fraude, como clonagem de voz para solicitar dinheiro, cobranças falsas ou links maliciosos. O baralho está estruturado em quatro eixos que refletem as estratégias mais comuns dos criminosos: a ação rápida, no qual se pressionam decisões sem tempo para reflexão; a conquista de confiança, simulando contatos próximos ou representantes de empresas conhecidas; a chamada de atenção, utilizando iscas como prêmios falsos ou promoções irresistíveis; e pressão sobre a vítima, insistindo em uma resposta imediata com base no medo ou na sensação de perda.²⁵

VI. Dia da Cidadania Digital²⁶

O “Dia da Cidadania Digital” é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio de Janeiro, realizada por meio das “Naves do Conhecimento”. Trata-se de uma ação estratégica voltada à promoção da inclusão

²⁴ DATALABE. Caiu no golpe? [S.l.]: DataLabe, 23 jul. 2025. Disponível em: <https://datalabe.org/caiu-no-golpe/>

²⁵ FURTADO, Marcos. Tecnogolpes: jogo de cartas criado na Maré ensina a identificar fraudes digitais. *Extra – Corre de Cria*, 2025. Disponível em: <https://extra.globo.com/blogs/corre-de-cria/post/2025/09/tecnogolpes-jogo-de-cartas-criado-na-mare-e-nsina-a-identificar-fraudes-digitais.ghtml>

²⁶ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. *Naves do Conhecimento promovem o Dia da Cidadania Digital com serviços gratuitos para a população*. Publicado em: 04 fev. 2025. Disponível em: <https://prefeitura.rio/ciencia-e-tecnologia/naves-do-conhecimento-promovem-o-dia-da-cidadania-digital-com-servicos-gratuitos-para-a-populacao/>; PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. *Nave do Conhecimento promove Dia da Cidadania Digital em seis unidades*. Publicado em: 08 mai. 2023. Disponível em: <https://prefeitura.rio/ciencia-e-tecnologia/nave-do-conhecimento-promove-dia-da-cidadania-digital-em-seis-unidades/>

digital, que vai além do acesso a dispositivos ou à internet: representa inclusão social, exercício pleno da cidadania e ampliação de oportunidades. Ao assegurar que todos possam usufruir de serviços básicos e essenciais, a iniciativa reafirma o compromisso com a construção de uma cidade mais justa e inclusiva.

Promovido periodicamente ao longo do ano, o evento oferece gratuitamente diversos serviços digitais com o suporte de profissionais capacitados. Entre os atendimentos disponíveis estão: cadastro de currículos, inscrição no Conecte SUS, consulta ao PIS, agendamento para emissão de documentos (1ª e 2ª via), abertura de MEI (Microempreendedor Individual), emissão de segunda via de contas, entre outros serviços on-line de interesse da população.

Ante o exposto, torna-se evidente que as experiências e reflexões compartilhadas na reunião ultrapassam o caráter ilustrativo e se afirmam como insumos fundamentais para repensar a participação social em contextos de vulnerabilidade. A tabela a seguir, ao consolidar os principais desafios identificados e as boas práticas associadas, cumpre a função de sintetizar as lições aprendidas, oferecendo não apenas um registro sistemático, mas também referências concretas para a construção de processos emancipatórios e para o exercício efetivo da cidadania.

Lições aprendidas:		
Desafios e possibilidades de emancipação e cidadania		
#	Desafios	Boas práticas
1	Exclusão digital e desigualdade de acesso à informação.	Criação de espaços públicos de inclusão digital, como as “Naves do Conhecimento”, com oficinas, atendimento presencial e serviços adaptados.
2	Ausência de planejamento estruturado de participação social.	Inspiração em manuais de participação social (ex.: protocolo de participação social com publicação prevista para out./2025 - parceria FGV Direito RIO/BID), com definição prévia de canais (consultas online, reuniões abertas, convites).
3	Rotatividade de equipes e dificuldades de continuidade de políticas públicas.	Elaboração de cartilhas e guias institucionais (ex.: cartilha para encarregados de dados da Prefeitura ²⁷)

²⁷ RIO DE JANEIRO (Prefeitura). *Cartilha Servidores LGPD*. [S.l.]: Prefeitura do Rio de Janeiro / Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, set. 2025. Disponível em: <https://smit.prefeitura.rio/wp-content/uploads/sites/98/2025/09/Cartilha-Servidores-LGPD.pdf>

		para uniformizar práticas e mitigar riscos e perdas.
4	Desconfiança e baixa adesão de grupos vulneráveis.	Envolvimento de pessoas de referência nas comunidades como mediadores, gerando confiança e legitimidade no processo.
5	Falta de protagonismo dos cidadãos.	Experiências nas quais os cidadãos afetados são envolvidos em todo o processo ou projeto(ex.: GCD, do <i>data_labe</i>).
6	Limites cognitivos, epistêmicos e econômicos.	Uso de linguagem acessível, metáforas e exemplos do cotidiano (ex.: explicar “cookies” como a “vizinha fofoqueira”).
7	Comunicação distante da realidade local.	Estratégias criativas e culturais, como jogos educativos (ex.: TECNOGOLPE) e atividades lúdicas.
8	Participação meramente reativa e “desabafo” dos cidadãos.	Orientação e formação prévia, valorizando conhecimentos situados e preparando cidadãos para traduzirem experiências em termos úteis ao regulador.
9	Fragilidade cultural na proteção de dados.	Valorização da memória comunitária e construção de redes de cuidado, estimulando pertencimento e engajamento contínuo.
10	Desafio estrutural e de infraestrutura precária.	Parcerias multissetoriais e busca por recursos (ex.: fundo de direitos coletivos).

Recomendações

A partir das reflexões da literatura, dos debates conduzidos na reunião e das lições consolidadas ao longo deste trabalho, evidencia-se que a efetivação do direito à proteção de dados pessoais, especialmente em contextos de vulnerabilidade, depende da articulação entre práticas inovadoras, fortalecimento institucional e participação social inclusiva.

Perante os desafios identificados e das boas práticas destacadas, torna-se possível delinear recomendações que visam orientar políticas públicas e iniciativas voltadas à redução das assimetrias informacionais, à valorização do protagonismo comunitário e à construção de ambientes de participação mais acessíveis, representativos e transformadores. Antes, porém, sublinha-se que as proposições a seguir não pretendem esgotar o tema, mas oferecer caminhos práticos e viáveis. Vejam-se:

1. Mapear as iniciativas relativas a organizações que desenvolvam projetos sobre proteção de dados pessoais e alfabetização digital com grupos vulneráveis na cidade do Rio de Janeiro (como, por exemplo, menores de idade, idosos, pessoas com deficiência, pessoas em condição de rua, regiões de risco e carentes de infraestrutura básica social);

- Um dos canais a ser explorado é o *Dicionário de Favelas Marielle Franco* ou *Wiki favelas* que, pela própria descrição, é

uma plataforma virtual de acesso aberto para a coleção e produção de conhecimentos sobre favelas e periferias. Buscamos estimular a coleta e construção coletiva do conhecimento existente sobre as favelas e periferias de todo o Brasil, por meio da articulação de uma rede de parceiros, tanto nas academias quanto nas instituições produtoras de conhecimentos existentes nos próprios territórios.²⁸

2. Organizar periodicamente encontros e círculos de diálogos com os grupos mapeados para conhecer as ações e possibilidades de parcerias;
3. Organizar visitas técnicas tanto nas instituições de base quanto nos eventos de participação e conscientização;
4. Identificar os recursos necessários para começar os projetos; e,
5. Estruturar plano de ação, com papéis e responsabilidades bem definidas.

Por fim, insta salientar que os diálogos estabelecidos no âmbito do GT já permitiram o estreitamento de relações e a identificação de caminhos para parcerias efetivas entre diferentes atores, em uma lógica multissetorial e interdisciplinar. Nesse contexto, vislumbra-se a possibilidade de continuidade das atividades do grupo, seja pela ampliação de suas atribuições, seja pela eventual transformação em um laboratório de conscientização no âmbito do CMPDP, voltado a consolidar práticas, produzir conhecimento aplicado e fortalecer a participação social na proteção de dados pessoais.

²⁸ WIKIFAVELAS. *Dicionário de Favelas Marielle Franco*. [S.l.], [s.d.]. Disponível em: https://wikifavelas.com.br/index.php/Dicion%C3%A1rio_de_Favelas_Marielle_Franco

Conclusão

A partir das leituras realizadas e do encontro promovido pelo GT, foi possível reunir um conjunto consistente de reflexões sobre os desafios da proteção de dados pessoais em contextos de vulnerabilidade e as práticas capazes de enfrentá-los. O processo evidenciou que, para além da normatividade da LGPD, a efetividade do direito à proteção de dados depende da criação de condições concretas de participação social, com escuta ativa e metodologias que valorizem saberes locais, reduzam assimetrias e ampliem a inclusão digital. A sistematização das discussões em torno dos desafios e das boas práticas permitiu consolidar lições relevantes que se convertem em recomendações práticas, orientadas pela busca da emancipação cidadã e do fortalecimento democrático.

Nesse percurso, os diálogos estabelecidos revelaram também a possibilidade de ampliar a atuação do GT por meio de parcerias efetivas em uma lógica multissetorial e interdisciplinar. Essas conexões apontam para a continuidade das atividades do grupo, seja pela expansão de suas atribuições, seja pela eventual transformação em um laboratório de conscientização no âmbito do CMPDP. Tal perspectiva reforça o compromisso com a construção de políticas públicas mais inclusivas, capazes de traduzir a participação social em práticas institucionais sólidas e de consolidar a proteção de dados como um direito fundamental efetivamente exercido por todos.

Assinaturas dos membros do GT

—

Anexos

GT 7 - Como os municípios podem envolver a comunidade na proteção de dados pessoais: escuta ativa, linguagem acessível e transparência como bases da educação e do engajamento na LGPD.

Reladoras: Erica Bakonyi (CTS - FGV Direito Rio) e Horrara Moreira (Aqualtune Lab).

Participantes: Arthur Almeida (Aqualtune Lab); Bruno Bruno (SME - Prefeitura do Rio); José Lopes (IBCTD); Mariana Palmeira (OAB-RJ); e Willian Coelho (TI-Rio - Sindicato das Empresas de Informática).

1ª Reunião do GT	
Presentes	2 (pseudonimizado)
Ausências justificadas	1 (pseudonimizado)
Horário	11h00 às 13h20
Tópicos de discussão	
Considerando os prazos de entrega do relatório do GT em outubro, decidiu-se entre os presentes que a estratégia do projeto será: • “<u>Empoderamento cidadão</u>”: organização de uma “<u>roda de conversa</u>” envolvendo representantes de instituição científica, da sociedade civil e de grupos vulneráveis para dialogar sobre os desafios e as experiências práticas desses profissionais e grupos. - o <u>Nomes confirmados</u> (embora sem data fixada): (pseudonimizados). - o Outras pessoas serão convidadas para dialogar e contribuir, porém sem a responsabilidade de assumir o papel de painalista (lista em desenvolvimento). - o Os <u>integrantes do GT</u> ficarão responsáveis por elaborar o <u>relatório</u> do encontro com os aprendizados (segundo <i>Chatham House Rules</i>). ▪ Prazo de entrega das notas: 12 de setembro. - o <u>Tarefas atribuídas</u>: ▪ Erica ficou de verificar a reserva da sala Shuartz na FGV, a depender, no dia 09, 10 ou 11 de setembro; confirmar com (pseudonimizados) sobre interesse em ampliar a proposta institucionalmente; formalizar os convites com (pseudonimizados);	

- **Horrara** convidará representantes da sociedade civil e averiguará possibilidade envolver alguém de um grupo vulnerável ou represente (o que envolver compreender recursos de mobilidade, assistência social e acolhimento);
- **Todos:**
 - (i) buscar patrocínio para oferecer café e algum lanche – como serão implementadas técnicas para gerar maior conforto e ambientação espacial, a alimentação tem um papel relevante (sobretudo para aqueles que se deslocarão de áreas/regiões mais distantes para o encontro);
 - (ii) seleção coletiva e distribuição de artigos acadêmicos para fichamento individual (os conteúdos serão incluídos como anexo no relatório, além de orientar a pesquisa do projeto).
 - Para enriquecer os diálogos do evento, a lista de textos será concluída até o dia **08 de agosto**, e os fichamentos individuais deverão ser enviados até o dia **29 de agosto**.
 - Por gentileza, enviar sugestões de leitura até o dia **06 de agosto**.
- Realizar um protocolo sobre o “programa de empoderamento e conscientização cidadã”.
 - o Possivelmente o Projeto Piloto ocorrerá na Nave da Maré, em meados de novembro (experiência que será reportada em outro relatório).
- Consolidação do material em relatório:
 - o Prazo para entrega da primeira versão: **17 de setembro**;
 - o Prazo para entrega da versão final (revisada): **25 de setembro**;
 - o Apresentação (oficial): **02 de outubro**.

Sumário	
Entregas e Produtos	Sugestões de materiais para leitura (06 de agosto)
	Lista de materiais para leitura (08 de agosto)
	Fichamentos individuais (29 de agosto)
	Evento (09, 10 ou 11 de setembro)

	Envio das notas do Evento (12 de setembro)
	Rascunho do Relatório Final (17 de setembro)
	Relatório Final (25 de setembro)

LEITURAS SUGERIDAS

1. ALVARES, L. D. M. et al. Política pública de desenvolvimento sustentável e participação cidadã: uma análise de implementação e impacto. *Direito & Inclusão*, v. 1, n. 2, e432, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.55905/D&Iv1n2-001>.
2. BRITO, L. et al. Mapeando Iniciativas de Literacia de Dados em Favelas do Rio de Janeiro e Regiões Vizinhas. In: *SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS COLABORATIVOS (SBSC)*, 19., 2024, Salvador/BA. Anais [...]. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2024. p. 157-166. DOI: <https://doi.org/10.5753/sbsc.2024.238071>.
3. DA GUIA, H. F. C. Educação, disciplina e engajamento no ensino fundamental: desafios e estratégias docentes em contextos de vulnerabilidade social. *Aracê*, v. 7, n. 5, p. 23005–23014, 2025. DOI: <10.56238/arev7n5-126>. Disponível em: <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/4950>.
4. FRANCO, D. M. M. et al. Percepções de lideranças comunitárias sobre a saúde da população em situação de rua. *Revista de Saúde Pública do Paraná*, v. 8, n. 2, e1056, 9 jun. 2025. Disponível em: <http://revista.escoladesaude.pr.gov.br/index.php/rspp/article/view/1056>.
5. GOMES, J. de M.; PAIVA JÚNIOR, F. G. de; SILVA, Í. da. Educação para o empreendedorismo na transformação digital: integrando as metodologias ativas de gamificação e aprendizagem baseada em problemas. *Revista Políticas Públicas & Cidades*, v. 14, n. 1, e1489, 2025. DOI: <https://doi.org/10.23900/2359-1552v14n1-60-2025>.
6. MICHENER, G.; BERSCH, K. Identifying transparency. *Information Polity*, v. 18, n. 3, p. 233–242, 2013.
7. PELISSARO, I. A. B. et al. Aprendizagem autônoma e significativa: metodologias ativas e tecnologia educacionais. *Revista Missioneira*, v. 27, n. 4, p. 133-140, 10 jun. 2025. DOI: <https://doi.org/10.46550/4808zc35>. Disponível em: <https://cemipa.com.br/revistas/index.php/missioneira/article/view/119/110>.

8. SILVA, O. A. et al. Extensão universitária em comunidades vulneráveis: experiências do Projeto Bons Vizinhos e uma extensionista EAD na comunidade Poço da Draga, Fortaleza (CE). *READ: Revista de Ensino a Distância*, v. 1, n. 1, p. 3-13, jan./mar. 2025. Disponível em: <https://wyden.periodicoscientificos.com.br/index.php/READ/article/view/1011/833>.
9. SOARES, M. F. N. et al. Atividades de extensão com populações vulneráveis: aprendizados e desafios na atenção primária à saúde. *Revista Multidisciplinar*, v. 37, n. 3, p. 1-10, 2024. Disponível em: <https://portalunifipmoc.emnuvens.com.br/rm/article/view/217>.
10. VIEIRA, K. R. et al. Estratégias de comunicação inclusiva: promovendo a participação de todos. *Revista Missioneira*, v. 27, n. 2, p. 95-105, 4 maio 2025. DOI: 10.46550/4kk31y37. Disponível em: <https://cemipa.com.br/revistas/index.php/missioneira/article/view/32/21>.

CARTA CONVITE

Orientações: e-mails em Cco.

Assunto: Convite para reunião do GT 7 – “Empoderamento Cidadão”

Caro (inserir),

Como vai?

Gostaríamos de convidar você para a reunião do **Grupo de Trabalho 7: “Empoderamento Cidadão”**, que integra as atividades do Conselho Municipal de Privacidade e Proteção de Dados do Rio de Janeiro ([Lei Municipal nº 7.012/2021](#) e [Decreto Rio nº 50.523/2022](#)).

O objetivo deste GT é refletir sobre como as administrações locais podem envolver a comunidade na efetivação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo como eixos fundamentais a escuta ativa, a linguagem acessível e a transparência. Propomos uma roda de conversa com pessoas que têm trabalhado por e para o cuidado, inclusive no que diz respeito às tecnologias digitais. Queremos conhecer sobre nossas práticas e reflexões para construção colaborativa.

Pretendemos registrar o encontro como boa prática de orientação estratégica, a partir da educação popular e engajamento social em proteção de dados.

Data e horário: 10 de setembro, quarta-feira, das 10h00 às 11h30.

Local: FGV Direito Rio – Escola de Direito do Rio de Janeiro, **Sala Schuartz (1329)**
- 13º Andar, Praia de Botafogo, 190 - Botafogo, Rio de Janeiro.

Sua contribuição será de grande importância para o fortalecimento desse processo coletivo. Para que possamos receber a todos, pedimos por gentileza que **confirme sua presença**.

Atenciosamente,

Horrara Moreira e Erica Bakonyi

Membras do Conselho Municipal de Privacidade e Proteção de Dados

E-MAIL – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES (sem divulgação pública em respeito aos presentes)

2ª Reunião do GT	
Membras presentes	Erica Bakonyi (FGV-Rio); Hannah Luz (SMIT – Prefeitura); Horrara Moreira (Aqualtune Lab); e, Mariana Palmeira (OAB-RJ).
Participantes (<i>Chatham House Rules</i>)	14 ao total, envolvendo representantes: da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro; do Conselho Municipal de Direitos da Mulher; da Secretaria de Integridade, Transparência e Proteção de Dados do Rio de Janeiro; do <i>data_labe</i> ; da Memória Cacique de Ramos; da Curumim Ere Assessoria Jurídica Popular; da FGV Direito Rio; do CTS FGV; do Aqualtune Lab; e da OAB/RJ.
Data	10 de setembro de 2025
Horário	10h00 às 12h30
Tópicos de discussão	
1. Abertura O encontro foi aberto destacando-se a importância das iniciativas conjuntas e do fortalecimento de experiências locais concretas, com papel complementar de atores diversos, incluindo a imprensa.	
2. Desafios para a Regulação e Participação Foram apontados obstáculos significativos à participação social em proteção de dados, entre eles: • Limites cognitivos, epistêmicos e econômicos; • Exclusão digital e desigualdades de acesso à informação; • Questões sociodemográficas e territoriais, que exigem visitas presenciais e diálogo direto.	

Discutiu-se a ausência de um planejamento sistemático de participação nos órgãos públicos, sugerindo-se inspiração em manuais de participação social (como os desenvolvidos com apoio do BID, que será publicado em outubro de 2025). Reforçou-se que cada política deve previamente definir se haverá reuniões abertas, consultas online, convidados específicos, bem como os momentos adequados para engajamento.

3. Cultura da Participação

Foi ressaltado que a postura ainda é frequentemente reativa e burocrática, quando deveria ser proativa. O Estado tem a obrigação de promover a comunicação e o engajamento, e não apenas quando há imposição legal. O argumento da falta de recursos não deve servir como barreira.

4. Preparação e Inclusão de Grupos Vulneráveis

- A participação deve ir além da mera escuta: formação e orientação são fundamentais para que cidadãos possam traduzir suas experiências em termos compreensíveis para o regulador.
- Exemplos como o da CONITEC, que incorpora falas de pacientes em processos técnicos, foram apresentados como boas práticas.
- Foi enfatizada a importância de formatos que acolham “conhecimentos situados”, respeitando linguagem, estética e referências culturais locais.

5. Experiências Locais e Práticas em Andamento

- Atendimento de pessoas com deficiência: desafios para explicar autorizações e legislação; rotatividade de equipes e dificuldades de *on boarding*; necessidade de instruções humanizadas e não apenas burocráticas.
- Educação e sensibilização: oficinas em escolas, atividades lúdicas, projetos de cidadania digital para crianças e idosos.
- Experiências comunitárias: iniciativas de geração cidadã de dados em favelas; criação de diagnósticos pela própria comunidade, com protagonismo na coleta e interpretação (durante todo o processo).
- Patrimônio e memória comunitária: experiências de centros locais de memória e arquivos digitais que resgatam pertencimento e identidade coletiva.
- Ferramentas públicas (como a “Naves do Conhecimento”): espaços públicos de aprendizado digital, oficinas e atendimento de demandas cotidianas como, por exemplo, agendamentos online.

6. Elementos Transversais

- Formação de redes de cuidado entre diferentes atores institucionais e sociais;
- Comunicação adaptada: uso de metáforas, humor (como memes sobre cookies), exemplos práticos;

- Participação deliberativa: diálogo que transforma os envolvidos, indo além do “desabafo”;
- Representatividade comunitária: processos são mais efetivos quando conduzidos por pessoas de referência na comunidade, que geram confiança e legitimidade.

7. Encaminhamentos e Próximos Passos

- Considerar a inclusão do manual de participação social nas reflexões futuras do GT;
- Discutir a elaboração de um protocolo para laboratórios e pilotos, incorporando metodologias ativas, escuta empática, ludicidade e protagonismo dos participantes;
- Avaliar formas de sistematizar e dar continuidade a cases de sucesso, evitando sua perda no tempo;
- Avançar na articulação multissetorial, envolvendo órgãos públicos, sociedade civil, comunidades locais e academia.

8. Encerramento

O encontro evidenciou a importância de estabelecer laços com grupos já estruturados e com representatividade nos respectivos nichos. Se inicialmente se pretendia elaborar um protocolo para a condução dessas atividades comunitárias, ao final, concluiu-se pela integração de iniciativas em respeito às culturas e à expertise local.

Por último, os presentes foram convidados para realizar uma visita guiada pela exposição "Afro-brasilidade"²⁹, na FGV Arte.

APRESENTAÇÃO (.ppt)



²⁹ FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV Arte. *Exposição | Afro-brasilidade*. Rio de Janeiro: FGV, 10 abr. 2025 (evento). Disponível em: <https://portal.fgv.br/eventos/exposicao-afro-brasilidade>.

INTRODUÇÃO

CONTINUIDADE DO GT "EMPODERAMENTO CIDADÃO"

Proteção de dados como um dos pilares para uma sociedade justa.

Normas só são efetivas com conscientização e educação contínuas.

Superar assimetrias requer empoderamento cidadão e canais participativos inclusivos.

Como os municípios podem envolver a comunidade na proteção de dados pessoais: escuta ativa, linguagem acessível e transparência como bases da educação e do engajamento na LGPD.

APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA

PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO SOLUÇÃO MÁGICA (?)

O modelo regulatório vigente, baseado em referenciais hegemônicos, reforça desigualdades e privilégios.

Entre as respostas possíveis, destaca-se a participação social.

A participação cidadã fortalece a legitimidade das decisões.

Entretanto,

Barreiras de acesso e de linguagem fazem com que a participação seja dominada por grupos organizados.

Apesar do avanço dos processos eletrônicos, a participação ainda é seletiva e pouco inclusiva.

Exclusão e analfabetismo digital.

BENCHMARK / BOAS PRÁTICAS

ESTUDOS EMPÍRICOS

Desafios:

- heterogeneidade dos públicos envolvidos.
- resistência inicial dos participantes.

Soluções com resultados positivos sugerem:

- Reforço do protagonismo do público-alvo.
- Acolhimento e escuta ativa.
- Metodologias ativas, lúdicas e flexíveis.
- Práticas sociais significativas.
- Fragmentação dos encontros e evolução gradual.
- Parcerias com organizações locais.

BENCHMARK / BOAS PRÁTICAS

EXPERIÊNCIAS LOCAIS

Reunião do dia 10 de setembro, na FGV Direito Rio.

Presença de 14 participantes (multissetorial e interdisciplinar).



BENCHMARK / BOAS PRÁTICAS

EXPERIÊNCIAS LOCAIS

Dentre os exemplos explorados:

- Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)
- Censo Demográfico 2022: quilombolas
- Geração Cidadã de Dados (GCD)
- Política de Cookies (data_label)
- TECNOGOLPE
- Dia da Cidadania Digital



RECOMENDAÇÕES

E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mapear as iniciativas relativas a organizações que desenvolvam projetos sobre proteção de dados pessoais e alfabetização digital com grupos vulneráveis na cidade do Rio de Janeiro.

Organizar periodicamente encontros e círculos de diálogos com esses grupos para conhecer as ações e possibilidades de parcerias.

Organizar visitas técnicas tanto nas instituições de base quanto nos eventos de participação e conscientização.

Identificar os recursos necessários para começar os projetos.

Estruturar plano de ação, com papéis e responsabilidades bem definidas.

OBRIGADA!

ERICA BAKONYI

erica.bakonyi@fgv.br | erica.b.bakonyi@gmail.com

PROSECUTORIA RIO Integridade e Transparência @integridade_rj
